



SUMÁRIO

• AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PP-082-2021	3
• DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SINDICÂNCIA Nº 13.2021- MARCELO SANTOS DE ANDRADE	3
• DECISÃO RECURSO PREGÃO PRESENCIAL - 082-2021	3
• DECRETO 702.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE VICE - DIRETORA ESCOLAR - VANUZA SILVA ROCHA	3
• DECRETO 713.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR (A) ESCOLAR - JUSSARA PAULUCIO MAGNAGO DOS SANTOS	3
• DECRETO 714.2021 - EXONERA EM DECORRÊNCIA DE MORTE, A SERVIDORA CHARLANE LOPES DOS SANTOS	4
• DECRETO 715.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA SARA RODRIGUES MARCELINO, TITULAR DO CARGO COMISSIONADO, QUE SE AFASTOU DE LICENÇA MATERNIDADE - MIQUELE SOUSA SANTOS	4
• DECRETO 717.2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO (S) APROVADO (S) E CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003.2015 – OP - ROSANGELA XAVIER MACIEL RODRIGUES	4
• DECRETO 718.2021 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO (S) APROVADO (S) E CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003.2015 – OP- GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA	4
• DECRETO 719.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR - ALINE VIEIRA DOS SANTOS AGUIAR	5
• DECRETO 720.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR - SORLANGIA SILVA CONCEIÇÃO VIEIRA	5
• DECRETO 721.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE VICE- DIRETOR (A) ESCOLAR - ELIENE SANTOS VIANA CORTES	5
• DECRETO 722.2021 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA PARA A FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS - FESEMPRE - OSVALDINEY DIAS DOS SANTOS	5
• DECRETO 723.2021-DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E PORTEIRO.	5
• DECRETO 724.2021- DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL - TECNICOS ADMINISTRATIVOS E MOTORISTAS	6
• DECRETO 725.2021 - EXONERA EM DECORRÊNCIA DE MORTE, A SERVIDORA - MIRENE SANTOS RIBEIRO	8
• DECRETO 727.2021 - EXONERA EM DECORRÊNCIA DE MORTE, A SERVIDORA - EVANY FREITAS DA ROCHA DOREA	8
• DECRETO 728.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, ADMITIDO (A) ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO - GERMANO JOSE HAHN BARRETO DOS SANTOS	9
• DECRETO 730.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE - ANDRÉ DE OLIVEIRA GOMES CORREIA	9
• DECRETO 731.2021 -DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, O DIA 28 DE JUNHO DE 2021.	9
• EXTRATO DE CONTRATO 2-842-2021 JQS TRANSPORTES E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	9
• EXTRATO DE CONTRATO 2-852-2021 CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI	9
• EXTRATO DE CONTRATO 2-853-2021 CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI	9
• EXTRATO DO CONTRATO 4-823-2021 SUPERMERCADO UNIVERSITARIO EIRELI - ME	10
• EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-848-2021 - J P S COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	10
• EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-865-2021 - CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI	10
• EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-866-2021 - CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI	10
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 6TA-2-529-2017 - CSANEO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	11
• HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 3-DL-243-2021	11
• HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 3-DL-244-2021	11
• HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 3-DL-256-2021	11
• NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PAVICOL USINA ASFALTO	11



• PORTARIA 14.2021 PGM – DEFENSORA DATIVO, ANDREIA SOUSA TEIXEIRA, APRESENTAR DEFESA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.2021 - JOSIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	11
• PORTARIA 15.2021 PGM – DEFENSORA DATIVO, ANDREIA SOUSA TEIXEIRA, APRESENTAR DEFESA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.2021 - MAXIMILIANO REGE LOPES	12
• PORTARIA 16.2021 PGM – DEFENSORA DATIVO, ANDREIA SOUSA TEIXEIRA, APRESENTAR DEFESA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.2021 - EULLER MORAIS DOS SANTOS	12
• PORTARIA 17.2021 PGM – DEFENSORA DATIVO, ANDREIA SOUSA TEIXEIRA, APRESENTAR DEFESA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.2021 - MANOEL TÚLIO ALVES PIMENTEL	12
• PORTARIA 198.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - ERIKO FERREIRA DOS SANTOS	12
• PORTARIA 199.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR – CARLEONES SANTOS SILVA	12
• PORTARIA 200.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - IVAN OLIVEIRA RAMALHO	13
• PORTARIA 201.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA – ANA CAROLINE DOS SANTOS LOPES	13
• PORTARIA 202.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA – THEMIS PASSOAS SIQUARA MOREIRA	13
• PORTARIA 203.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR – JOÃO PAULO PUTTIM DE ALMEIDA	13
• PORTARIA 204.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA – FABIANA RESENDE DIAS	13
• PORTARIA 205.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR -DIEGO SANTANA ANDRADE	14
• PORTARIA 206.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - VANDEREZ RODRIGUES BARBOSA DA ROCHA	14
• PORTARIA 207.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - ANTENOR NEVES SEBA NETO	14
• PORTARIA 208.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - FABIANO PARANAGUÁ DOS SANTOS	14
• PORTARIA 209.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - FRANCISCO DIAS DE SOUZA JUNIOR	14
• PORTARIA 210.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - ROQUE CARVALHO REIS	15
• PORTARIA 211.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - ADELICIO DOS SANTOS	15
• PORTARIA 269.2021 SEADP- CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - MARIANA BORGES DOS SANTOS VILELA	15
• PORTARIA 270.2021 SEADP- CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - ADRIANA DA SILVA SAMPAIO	15
• PORTARIA 285.2021 SEADP- CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - ELIANA DA CONCEICAO SILVA	15



AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PP-082-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento de Recurso recebido nos autos do Pregão Presencial nº 082-2021, através da Ata de Sessão Interna, realizada no dia 22/06/2021.

O Recurso foi conhecido e provido em parte.

O inteiro teor da Ata encontra-se disponível pessoalmente junto à Comissão Permanente de Licitação – COPEL, no endereço que consta no Edital.

Teixeira de Freitas, 22 de junho de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PRESIDENTE DA COPEL

DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SINDICÂNCIA Nº 13.2021- MARCELO SANTOS DE ANDRADE

Vistos, etc...

MARCELO SANTOS DE ANDRADE, qualificado às fls. 06 (seis), foi indiciado por supostas infrações cometida no exercício de suas funções. O mesmo é efetivo no Município de Teixeira de Freitas ao cargo de Fiscal de Obras.

A denúncia em face o indiciado foi oriunda de um servidor de nome JONATHAN PEREIRA DE SOUZA, servidor público municipal, onde exerce também a função de fiscal de obras. O mesmo alegou que o denunciado praticou incontinência pública e conduta escandalosa na repartição, ferindo assim, o art. 145, inciso V do Estatuto do Servidor Público de Teixeira de Freitas, (Lei nº 822/2014).

É o relatório.

Constam nos Autos, Processo Administrativo nº 000448/2021 onde o denunciante alega ter sofrido assédio moral por parte do indiciado, acostando aos Autos um CD – R MULTILASER o qual revelaria umas conversas gravadas onde o indiciado assume ter agido de maneira indevida para com o denunciante JONATHAN.

Em data de 16 de junho do corrente ano, às 09:00 horas a Comissão notificou o indiciado para comparecer à Procuradoria para prestar depoimento. O mesmo compareceu acompanhado de duas testemunhas os quais revelaram que o denunciante é uma pessoa de difícil relacionamento com os colegas e que o indiciado é uma pessoa de ótima conduta e que nunca discutiu com quem quer que seja no ambiente do trabalho.

Na instrução, a Comissão Processante verificou através de depoimentos de testemunhas e do próprio indiciado que não houve nenhuma falta comprovada do servidor MARCELO SANTOS DE ANDRADE. Além do mais, o CD acostado aos Autos pelo denunciante não revela nenhuma conversa alegada pelo mesmo, vez que estava sem nenhum som.

Ficou claro nos autos que, ante a AUSÊNCIA DE PROVAS para configurar o alegado pelo denunciante, não seria correta a aplicação direta de uma demissão.

Ante o exposto, e considerando mais o que dos Autos consta, julgo IMPROCEDENTE a acusação imputada ao indiciado por falta de provas cabais. Decido, assim, pelo ARQUIVAMENTO dos Autos, vez que não se vislumbrou justa causa para o prosseguimento do feito, conforme art.157, inciso I da Lei nº 822/2014.

À vista do presente julgamento determino seja lavrado o competente ato, procedendo a sua publicação.

Cumpra-se,
Teixeira de Freitas, 22 de junho de 2021.

Agileu Batista Dos Santos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECISÃO RECURSO PREGÃO PRESENCIAL - 082-2021

Referência: Pregão Presencial nº: 082-2021
Assunto: Recurso Administrativo
Recorrente: OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Recorrida: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Nos termos do art. 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no julgamento efetuado pela COPEL, ratifico a decisão, DANDO PROVIMENTO EM PARTE ao Recurso Administrativo, interposto pela licitante OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Publique-se.

À
COPEL.
Para adoção das devidas providências.

Em, 22 de junho de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO 702.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE VICE - DIRETORA ESCOLAR - VANUZA SILVA ROCHA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 01/06/2021, o (a) Sr. (a) **VANUZA SILVA ROCHA**, para o cargo comissionado de **VICE - DIRETOR (A) ESCOLAR**, do (a) **ESCOLA MUN. ZONA RURAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 09 de junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 713.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR (A) ESCOLAR - JUSSARA PAULUCIO MAGNAGO DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado (a), a partir de 07/06/2021, o (a) Sr. (a) **JUSSARA PAULUCIO MAGNAGO DOS SANTOS**, servidor (a) efetivo (a), para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR (A) ESCOLAR**, do (a) **ESCOLA MUNICIPAL VILA VARGAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 714.2021 - EXONERA EM DECORRÊNCIA DE MORTE, A SERVIDORA CHARLANE LOPES DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 08 de junho de 2021, do quadro de servidores deste Município, devido a falecimento, o (a) servidor (a) público (a) municipal **CHARLANE LOPES DOS SANTOS**, Matrícula nº 34106, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, contratado (a) REDA, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 715.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA SARA RODRIGUES MARCELINO, TITULAR DO CARGO COMISSIONADO, QUE SE AFASTOU DE LICENÇA MATERNIDADE - MIQUELE SOUSA SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 14/06/2021, o (a) Sr. (a) **MIQUELE SOUSA SANTOS DE JESUS**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, do (a) **ESCOLA MUN. ZONA RURAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em substituição a servidora **SARA RODRIGUES MARCELINO**, titular do cargo comissionado, que se afastou de licença maternidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 717.2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO (S) APROVADO (S) E CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003.2015 - OP - ROSANGELA XAVIER MACIEL RODRIGUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 003/2015 - OP, homologado em 14 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a observância aos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Mandado de Segurança referente ao processo nº 0500007-64.2019.8.05.0256, proferido pelo Doutor Roney Jorge Cunha Moreira, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Teixeira de Freitas - Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica (m) nomeado (s) "**Sub Judge**" o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) e classificado (s) no CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2015 - OP, homologado em 14 de outubro de 2016.

Insc.	Candidato	Cargo	Class.	Tipo De Vaga	Venc. Básico	Local De Trabalho
376880	Rosangela Xavier Maciel Rodrigues	Operário (A)	04	Ampla Concorrência	1.100,00	Teixeira De Freitas - Sede

Art. 2º - Fica (m), desde já, convocado (s) o (s) candidato (s) acima nomeado (s) a comparecer (em) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste decreto, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada no Largo Dom Bosco, nº 44, Centro, nesta, a fim de ser (em) empossado (s) no (s) respectivo (s) cargo (s) e lotado (s) nesta Prefeitura, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação do candidato que não se apresentar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 18 de Junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 718.2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO (S) APROVADO (S) E CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003.2015 - OP - GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 003/2015 - OP, homologado em 14 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a observância aos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Mandado de Segurança referente ao processo nº 0503830-80.2018.8.05.0256, proferido pelo Doutor Roney Jorge Cunha Moreira, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Teixeira de Freitas - Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica (m) nomeado (s) "**Sub Judge**" o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) e classificado (s) no CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2015 - OP, homologado em 14 de outubro de 2016.

Insc.	Candidato	Cargo	Class.	Tipo De Vaga	Venc. Básico	Local De Trabalho
-------	-----------	-------	--------	--------------	--------------	-------------------



373423	Gabriela Santos De Oliveira	Operário (A)	09	Ampla Concorrência	1.100,00	Teixeira De Freitas - Sede
--------	-----------------------------	--------------	----	--------------------	----------	----------------------------

Art. 2º - Fica (m), desde já, convocado (s) o (s) candidato (s) acima nomeado (s) a comparecer (em) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste decreto, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada no Largo Dom Bosco, nº 44, Centro, nesta, a fim de ser (em) empossado (s) no (s) respectivo (s) cargo (s) e lotado (s) nesta Prefeitura, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação do candidato que não se apresentar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 18 de Junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 719.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSONADO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR - ALINE VIEIRA DOS SANTOS AGUIAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 17/06/2021, o (a) Sr. (a) **ALINE VIEIRA DOS SANTOS AGUIAR**, para o cargo comissionado de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR**, do (a) **ESCOLA MUN. JOÃO ALVES DE MACEDO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 18 de junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 720.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSONADO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR - SORLANGIA SILVA CONCEIÇÃO VIEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado (a), a partir de 14/06/2021, o (a) Sr. (a) **SORLANGIA SILVA CONCEIÇÃO VIEIRA**, servidor (a) efetivo (a), para exercer o cargo comissionado de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR**, do (a) **ESCOLA MUN. MANOEL CARDOSO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 18 de junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 721.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSONADO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR - ELIENE SANTOS VIANA CORTES

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado (a), a partir de 16/06/2021, o (a) Sr. (a) **ELIENE SANTOS VIANA CORTES**, servidor (a) efetivo (a), para exercer o cargo comissionado de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR**, do (a) **ESCOLA MUN. MONTE SINAI**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 18 de junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 722.2021 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA PARA A FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS - FESEMPRE - OSVALDINEY DIAS DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso, a partir de 17/06/2021, a cessão do servidor **OSVALDINEY DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 1368, ocupante do cargo de Professor (a), junto a- Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais FESEMPRE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 17/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Teixeira de Freitas-BA, 18 de Junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 723.2021-DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E PORTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a **CONTRATAÇÃO**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av.



Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL

Insc Nº	Função Pública	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
02071	Auxiliar De Serviços Gerais	Aleandro Santos Figueiredo	1	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
06589	Auxiliar De Serviços Gerais	Liliane Gil Da Silva Viana	73	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
04679	Auxiliar De Serviços Gerais	Dallila Velga Azevedo	74	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
02549	Auxiliar De Serviços Gerais	Geilma Dos Santos Souza	75	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
10001	Auxiliar De Serviços Gerais	Lorena Ferreira Monteiro	23//178	Cota Racial	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
03598	Auxiliar De Serviços Gerais	Naiane Dos Santos Neres	76	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
05899	Auxiliar De Serviços Gerais	Daniela Augusto Silva	77	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura

09094	Auxiliar De Serviços Gerais	Bruno Pereira Santos	78	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
06817	Porteiro	Edson Jesus Dos Santos	1	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- a-Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
 - b-Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
 - c-Documento de identidade;
 - d-CPF;
 - e-Certidão de casamento, se for casado (a);
 - f-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
 - g-Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
 - h-PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
 - i-Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
 - j-Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
 - k-Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
 - l-Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
 - m-Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
 - n-02 (duas) fotos 3X4;
 - o-Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
 - p-Ser brasileiro ou naturalizado;
 - q-Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
 - r-Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
 - s-Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
 - t-Não registrar antecedentes criminais;
 - u-Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
 - v-Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
 - w-Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
 - w.1- A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;
 - x-Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI - A, B, C da CF;
 - y-Declaração de bens que constituam seu patrimônio.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 18 de junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 724.2021- DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL - TECNICOS ADMINISTRATIVOS E MOTORISTAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.



CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 18 de junho de 2021.

DECRETO Nº 724, DE 18 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 – ADM-
OPERACIONAL

Insc. Nº	Função Pública	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
06348	Técnico Administrativo	Keila Cristina Oliveira Vieira	59	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Assistência Social
01142	Técnico Administrativo	Vitor Manuel Lima Teles	60	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Assistência Social
00221	Técnico Administrativo	Laise Borges Da Conceicao	62	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Assistência Social
10069	Técnico Administrativo	Eduardo Lucio Ferreira Rodrigues Feliz	64	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Assistência Social
07617	Técnico Administrativo	Tamara Pereira Almeida	65	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Assistência Social

10062	Técnico Administrativo	Jefferson Gonzaga Coelho	66	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Assistência Social
03568	Técnico Administrativo	Sergio Camilo Da Costa	68	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Assistência Social
06172	Técnico Administrativo	Jairo Almeida Quaresma Junior	69	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Assistência Social
02194	Técnico Administrativo	Erlane Azevedo Dos Santos	70	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Assistência Social
01271	Técnico Administrativo	Thathira Mickaelle Costa E Silva	71	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Assistência Social
04888	Técnico Administrativo	Larissa Rusciollelli	72	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Assistência Social
00103	Técnico Administrativo	Mayara Mota Calari	73	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Assistência Social
05261	Técnico Administrativo	Carla Junelle Souza	74	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Assistência Social
09416	Técnico Administrativo	Joao Lucas De Oliveira Prezillius	75	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Assistência Social
08580	Técnico Administrativo	Thais Remido Cardoso	76	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Assistência Social
00495	Técnico Administrativo	Talles Remido Cardoso	77	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Assistência Social



04779	Motorista	Gilmarcos Moreira Dos Santos	13	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Assistência Social
05935	Motorista	Ivanildo De Jesus	14	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Assistência Social
02445	Motorista	Jose Fidelis Do Nascimento Neto	4//19	Cota Racial	Secretaria Municipal De Assistência Social
01308	Motorista	Leandro Santos De Oliveira	15	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Assistência Social
07913	Motorista	Marcio Araujo Dos Santos	16	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Assistência Social
09698	Motorista	Marcos Augusto Almeida Da Silva	18	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Assistência Social

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- a-Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- b-Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- c-Documento de identidade;
- d-CPF;
- e-Certidão de casamento, se for casado (a);
- f-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- g-Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- h-PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- i-Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- j-Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- k-Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- l-Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- m-Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- n-02 (duas) fotos 3X4;
- o-Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- p-Ser brasileiro ou naturalizado;

- q-Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- r-Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- s-Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- t-Não registrar antecedentes criminais;
- u-Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- v-Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- w-Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
- w.1- A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;
- x-Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;
- y-Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 18 de junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 725.2021 - EXONERA EM DECORRÊNCIA DE MORTE, A SERVIDORA - MIRENE SANTOS RIBEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 12 de junho de 2021, do quadro de servidores deste Município, devido a falecimento, o (a) servidor (a) público (a) municipal **MIRENE SANTOS RIBEIRO**, Matrícula nº 26033, do cargo de **PROFESSOR**, efetivo, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 18 de junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 727.2021 - EXONERA EM DECORRÊNCIA DE MORTE, A SERVIDORA - EVANY FREITAS DA ROCHA DOREA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 17 de junho de 2021, do quadro de servidores deste Município, devido a falecimento, o (a) servidor (a) público (a) municipal **EVANY FREITAS DA ROCHA DOREA**, Matrícula nº 3669, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, efetivo, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 18 de junho de 2021.



Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 728.2021 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, ADMITIDO (A) ATRÁVES DE CONCURSO PÚBLICO - GERMANO JOSE HAHN BARRETO DOS SANTOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 01/04/2021, do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, admitido (a) através de Concurso Público, matrícula 18715, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. **GERMANO JOSE HAHN BARRETO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 18 de junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 730.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE - ANDRÉ DE OLIVEIRA GOMES CORREIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cessado a designação, a partir da publicação deste decreto, do Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA GOMES CORREIA**, servidor efetivo, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 21 de junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 731.2021 -DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, O DIA 28 DE JUNHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia **28 de junho de 2021(segunda-feira)**, dia que antecede as comemorações do feriado religioso municipal - Dia de São Pedro, Padroeiro do Município.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto neste artigo, os órgãos municipais encarregados dos serviços básicos à coletividade, nas áreas de saúde, limpeza pública e conselho tutelar, Departamento de Licitação, os quais funcionarão em regime de plantão, bem como a Secretaria Municipal de Educação que tem seu calendário próprio de atividade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 22 de junho de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 2-842-2021 JQS TRANSPORTES E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000068-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000404/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

CONTRATADO: JQS TRANSPORTES E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI. **CNPJ:** 24.537.397/0001-13.

OBJETO: O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2.040 - MANUT DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV URBANOS 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 150.450,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 22 de junho de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

DATA: 22 de junho de 2021.

Geisse de Cristo Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO 2-852-2021 CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000057-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000405/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

CONTRATADO: CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI. **CNPJ:** 05.083.069/0001-40.

OBJETO: O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (JANELAS, TABUA, RIPA, PORTA COMPENSADO, CAIBRO E MADEIRAS EM GERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2.040 - MANUT DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV URBANOS 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 145.770,50 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 22 de junho de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

DATA: 22 de junho de 2021.

Geisse de Cristo Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO 2-853-2021 CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI



PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000068-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000404/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

CONTRATADO: CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI. **CNPJ:** 05.083.069/0001-40.

OBJETO: O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DESTA MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2.040 - MANUT DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV URBANOS 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 150.237,20 (cento e cinquenta mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 22 de junho de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

DATA: 22 de junho de 2021.

Gesse de Cristo Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO 4-823-2021 SUPERMERCADO UNIVERSITARIO EIRELI - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000012-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000104/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

CONTRATADO: SUPERMERCADO UNIVERSITARIO EIRELI - ME. **CNPJ:** 24.111.805/0001-70.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES SALÁRIO-EDUCAÇÃO

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 529.230,00 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 17 de junho de 2021 à 17 de junho de 2022.

DATA: 17 de junho de 2021.

Regiane Chuaith Miranda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-848-2021 - J P S COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº: 000068-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000404/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

CONTRATADO: J P S COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI. **CNPJ:** 34.394.528/0001-04.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - DIVERSOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DESTA MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TREANSPORTE E SERV. URBANOS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 54.635,60 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 22 de junho de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

DATA: 22 de junho de 2021.

Gesse de Cristo Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-865-2021 - CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº: 000048-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000422/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

CONTRATADO: CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI. **CNPJ:** 05.083.069/0001-40.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PRE FABRICADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TREANSPORTE E SERV. URBANOS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 809.100,00 (oitocentos e nove mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 22 de junho de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

DATA: 22 de junho de 2021.

Gesse de Cristo Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2-866-2021 - CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº: 000064-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000352/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

CONTRATADO: CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI. **CNPJ:** 05.083.069/0001-40.

OBJETO: MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TREANSPORTE E SERV. URBANOS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 78.967,20 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 22 de junho de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

DATA: 22 de junho de 2021.

Gesse de Cristo Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 6TA-2-529-2017 - CSANEO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001-2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056-2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.
CONTRATADO: CSANEO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-EPP. **CNPJ:** 08.262.227/0001-17.
OBJETO: ADIÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº **2-529-2017** PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DOS SISTEMAS DE MACRO E MICRO DRENAGEM, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SANEAMENTO INTEGRADO, AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, REMOÇÃO / REALOCAÇÃO DE HABITAÇÕES, EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL E CONTROLE DE VETORES DO PARQUE DO PENTEADO (SANEAMENTO INTEGRADO NAS BACIAS DO RIO ITANHÉM E DO RIO PERUÍPE) PARA A CIDADE DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
1.099 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: 48.500,16 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 14 de julho de 2021 à 10 de janeiro de 2022.

DATA: 20 de maio de 2021.

Gesse de Cristo Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 3-DL-243-2021

A Secretária Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenadora de Despesas, com lastro no Decreto Municipal Nº. 178/2021, tendo em vista a regularidade do processo Nº. 01243/2021, conforme parecer da DISPENSA 3-DL-243-2021, cujo objeto solicitado é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (medicamento judicial) para atender a demanda do paciente **DAVI LOURENÇO CARDOSO PINTO** Nº8001757-22.2019.8.05.0256 .sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira De Freitas-BA . FLOR DE MINAS DROGARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.417.817/0001-98, no valor total de R\$ 7.900,00(sete mil novecentos reais).

Teixeira de Freitas/BA, 22 de junho de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 3-DL-244-2021

A Secretária Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenadora de Despesas, com lastro no Decreto Municipal Nº. 178/2021, tendo em vista a regularidade do processo Nº. 001244/2021, conforme parecer da DISPENSA 3-DL-244-2021, cujo objeto solicitado é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (medicamento judicial) sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira De Freitas-BA . DIAS E ANJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.220.996/0002-85, no valor total de R\$ 10.820,92(dez mil oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos)

Teixeira de Freitas/BA, 22 de junho de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 3-DL-256-2021

A Secretária Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenadora de Despesas, com lastro no Decreto Municipal Nº. 176/2021, tendo em vista a regularidade do processo Nº. 001263/2021, conforme parecer da DISPENSA 3-DL-256-2021, cujo objeto solicitado é a contratação de empresa especializada na elaboração de laudos para exame de tomografia computadorizada. para atender a demanda Do Hospital Municipal de Teixeira De Freitas - HMTF. no período de 2 (dois) meses. . VX TELERRADIOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.268.391/0001-50, no valor total de R\$ 16.800,00(dezesseis mil oitocentos reais)

Teixeira de Freitas/BA, 21 de junho de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PAVICOL USINA ASFALTO

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS**, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos, com base nas atribuições decorrentes do dever de gestão e fiscalização da Administração, e com respaldo na Decisão Judicial nos autos do Processo nº 8016965-67.2021.8.05.0000, 4ª Câmara Cível, - AGRADO DE INSTRUMENTO, que restaurou os efeitos do Termo de Rescisão de Permissão de Uso e de Bem Móvel, **NOTIFICA** o representante legal da **CONSTRUTORA PAVICOL LTDA - ME**, para que entregue, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, todos os equipamentos da Usina Móvel de Asfalto Portátil de propriedade desse município, sob lavratura de laudo de vistoria e entrega, **a partir das 9 h do dia 23 de junho de 2021.**

A presente Notificação não isenta a Administração de, após análise das informações prestadas no laudo de entrega e vistoria a ser lavrado pela equipe da SEINFRA, instaurar Processo Administrativo para apurar o possível dano aos equipamentos e/ou ausência de equipamentos do município, e a aplicação das sanções cabíveis, se for o caso.

Teixeira de Freitas, 21 de junho de 2021.

Gesse de Cristo Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA 14.2021 PGM - DEFENSORA DATIVO, ANDREIA SOUSA TEIXEIRA, APRESENTAR DEFESA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.2021 - JOSIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 177 da Lei nº 822, de 14 de dezembro de 2014 e, tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Disciplinar nº 03/2021, instaurado pela Portaria n 03 de 12 de maio de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. **ANDRÉIA SOUSA TEIXEIRA**, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 1230 para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** do acusado **JOSIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS**, operário gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Gabinete do Procurador Geral de Teixeira de Freitas-BA, 22 de Junho de 2021.

Agileu Batista Dos Santos
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA 15.2021 PGM – DEFENSORA DATIVO, ANDREIA SOUSA TEIXEIRA,
APRESENTAR DEFESA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.2021 -
MAXIMILIANO REGE LOPES**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 177 da Lei nº 822, de 14 de dezembro de 2014 e, tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Disciplinar nº 04/2021, instaurado pela Portaria nº 04 de 12 de maio de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. **ANDRÉIA SOUSA TEIXEIRA**, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 1230 para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** do acusado **MAXIMILIANO REGE LOPES**, operário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral de Teixeira de Freitas-BA, 22 de Junho de 2021.

Agileu Batista Dos Santos
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA 16.2021 PGM – DEFENSORA DATIVO, ANDREIA SOUSA TEIXEIRA,
APRESENTAR DEFESA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.2021 -
EULLER MORAIS DOS SANTOS**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 177 da Lei nº 822, de 14 de dezembro de 2014 e, tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Disciplinar nº 052/2019 – prorrogado pela Portaria nº 05/2021, instaurado pela Portaria nº 05/2021 de 12 de maio de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. **ANDRÉIA SOUSA TEIXEIRA**, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 1230 para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** do acusado **EULLER MORAIS DOS SANTOS**, auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral de Teixeira de Freitas-BA, 22 de Junho de 2021.

Agileu Batista Dos Santos
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA 17.2021 PGM – DEFENSORA DATIVO, ANDREIA SOUSA TEIXEIRA,
APRESENTAR DEFESA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.2021 -
MANOEL TÚLIO ALVES PIMENTEL**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 177 da Lei nº 822, de 14 de dezembro de 2014 e, tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Disciplinar nº 07/2021, instaurado pela Portaria nº 07/2021 de 14 de maio de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. **ANDRÉIA SOUSA TEIXEIRA**, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 1230 para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** do acusado **MANOEL TÚLIO ALVES PIMENTEL**, guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral de Teixeira de Freitas-BA, 22 de Junho de 2021.

Agileu Batista Dos Santos
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA 198.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR - ERIKO FERREIRA DOS SANTOS**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 001590/2020, protocolado pelo servidor público municipal **ERIKO FERREIRA DOS SANTOS**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor, **ERIKO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula n.º 691, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, no período de **21/06/2021 a 20/07/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 16 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA 199.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR – CARLEONES SANTOS SILVA**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 005185/2017, protocolado pelo servidor público municipal **CARLEONES SANTOS SILVA**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor, **CARLEONES SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula n.º 11922, lotado no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/SECRETARIA**



MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no período de **21/06/2021 a 20/07/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 16 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 200.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - IVAN OLIVEIRA RAMALHO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **010118/2016**, protocolado pelo servidor público municipal **IVAN OLIVEIRA RAMALHO**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor, **IVAN OLIVEIRA RAMALHO**, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, matrícula n.º 496, lotado no SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, no período de **21/06/2021 a 20/07/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 16 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 201.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - ANA CAROLINE DOS SANTOS LOPES

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **006462/2017**, protocolado pela servidora pública municipal **ANA CAROLINE DOS SANTOS LOPES COSTA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **ANA CAROLINE DOS SANTOS LOPES COSTA**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 11042, lotada na DEPARTAMENTO DE COMPRAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no período de **21/06/2021 a 20/07/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 16 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 202.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - THEMIS PASSOS SIQUARA MOREIRA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **006474/2017**, protocolado pela servidora pública municipal **THEMIS PASSOS SIQUARA MOREIRA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **THEMIS PASSOS SIQUARA MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, matrícula n.º 12979, lotada na DEPARTAMENTO DE COMPRAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no período de **21/06/2021 a 20/07/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 16 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 203.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - JOÃO PAULO PUTTIM DE ALMEIDA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **005324/2021**, protocolado pelo servidor público municipal **JOÃO PAULO PUTTIM DE ALMEIDA**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor, **JOÃO PAULO PUTTIM DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 4534, lotado no DEPARTAMENTO DE TI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no período de **21/06/2021 a 20/07/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 16 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 204.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA - FABIANA RESENDE DIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **000210/2021**, protocolado pela servidora pública municipal **FABIANA RESENDE DIAS**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora, **FABIANA RESENDE DIAS**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 4482, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no período de **21/06/2021 a 20/07/2021**.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 16 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 205.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - DIEGO SANTANA ANDRADE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **010172/2016**, protocolado pelo servidor público municipal **DIEGO SANTANA ANDRADE**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor, **DIEGO SANTANA ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 8718, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no período de **21/06/2021 a 20/07/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 16 de Junho de 2021

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 206.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - VANDEREZ RODRIGUES BARBOSA DA ROCHA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **010847/2016**, protocolado pelo servidor público municipal **VANDEREZ RODRIGUES BARBOSA DA ROCHA**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor, **VANDEREZ RODRIGUES BARBOSA DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de GARI, matrícula n.º 19164, lotado no BOLSA FAMÍLIA/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no período de **21/06/2021 a 20/07/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 16 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 207.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - ANTENOR NEVES SEBA NETO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **005862/2021**, protocolado pelo servidor público municipal **ANTENOR NEVES SEBA NETO**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor, **ANTENOR NEVES SEBA NETO**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 12492, lotado no CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no período de **21/06/2021 a 20/07/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 16 de Junho de 2021

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 208.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - FABIANO PARANAGUÁ DOS SANTOS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **010596/2016**, protocolado pelo servidor público municipal **FABIANO PARANAGUÁ DOS SANTOS**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor, **FABIANO PARANAGUÁ DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula n.º 16237, lotado no COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA, no período de **21/06/2021 a 20/07/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 16 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 209.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - FRANCISCO DIAS DE SOUZA JUNIOR

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **010280/2016**, protocolado pelo servidor público municipal **FRANCISCO DIAS DE SOUZA JUNIOR**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor, **FRANCISCO DIAS DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 13006, lotado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, no período de **21/06/2021 a 20/07/2021**.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 16 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 210.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - ROQUE CARVALHO REIS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 010425/2016, protocolado pelo servidor público municipal **ROQUE CARVALHO REIS**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor, ROQUE CARVALHO REIS, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 11405, lotado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, no período de **21/06/2021 a 20/07/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 16 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 211.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - ADELICIO DOS SANTOS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 010065/2016, protocolado pelo servidor público municipal **ADELICIO DOS SANTOS**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor, ADELICIO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 15416, lotado no COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA, no período de **21/06/2021 a 20/07/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 16 de Junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 269.2021 SEADP- CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - MARIANA BORGES DOS SANTOS VILELA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **MARIANA BORGES DOS SANTOS VILELA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** matrícula n.º 034097 afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 25/05/2021 a 20/11/2021, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 17 de junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 270.2021 SEADP- CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - ADRIANA DA SILVA SAMPAIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **ADRIANA DA SILVA SAMPAIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO** matrícula n.º 015864 afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 15/06/2021 a 11/12/2021, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 17 de junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 285.2021 SEADP- CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - ELIANA DA CONCEICAO SILVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **ELIANA DA CONCEICAO SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **AGENTE DE SAUDE** matrícula n.º 034785 afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 05/06/2021 a 01/12/2021, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 18 de junho de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3736 - Ano 15 - 22 de Junho de 2021
